



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.678, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O PALESTRANTE CLÁUDIO LUCIANO DUSIK.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

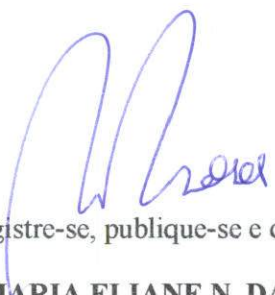
DECRETA:

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 23 de abril de 2012, o Psicólogo Cláudio Luciano Dusik, que realizará palestra na Parada Pedagógica, com o tema: "DIFERENTES OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE N. DA ROSA
Secretária Municipal de Administração